

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 009/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 32 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda.

**CONSIDERANDO** o Laudo Oftalmológico, datado de 28 de novembro de 2019, fornecido pela Dra. Erika Brasil M. Massa, CRM PE 15884, VEJABEM Oftalmo;

**CONSIDERANDO** a deliberação emitida pelo Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda, subscrita pelos médicos Dra. Maria Valéria Abreu R. de Souza, Médica do Trabalho – CRM 8234-PE; Dra. Carla Gerluce Martins, Médica do Trabalho – CRM 9380; Dr. Gilvandro Macena Lira, Médico Psiquiatra – CREMEPE 3743 e Dr. Antônio Moraes Filho, Médico Perito – CRM 18262.

**CONSIDERANDO** o despacho da Procuradoria Interna, datado de 16 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Readaptar o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**, Mat. 78-1, Técnico Legislativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o mesmo ser lotado na Secretaria Legislativa.

Art. 2º- Torna sem efeito a Portaria nº 039/2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/01/2020.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 28 de janeiro de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA**

Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:65E68F55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2020. Edição 2510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>